

**SANEAMENTO BÁSICO E INCIDÊNCIA DE DENGUE: ANÁLISE ECOLÓGICA E
COMPARATIVA ENTRE BAHIA E RIO GRANDE DO SUL EM 2022**

MARQUES, A. L. B. [1]; LINDEMANN, I. L. [2]

A dengue é uma das arboviroses mais frequentes no Brasil, com distribuição desigual entre regiões, influenciada por fatores ambientais, climáticos e socioeconômicos. Comparar estados com características distintas permite compreender de que forma variáveis estruturais, especialmente o saneamento básico, afetam a ocorrência da doença e evidenciar diferenças na vulnerabilidade populacional. Comparar a ocorrência de dengue na Bahia e no Rio Grande do Sul, analisando a influência da infraestrutura de saneamento básico na incidência da doença. Estudo ecológico baseado em dados secundários extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (SINAN/DATASUS). Foram considerados os casos confirmados de dengue em 2022 e calculadas as taxas de incidência por 100 mil habitantes, utilizando como denominador as populações de cada estado segundo o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para análise da infraestrutura sanitária, foram utilizados dados do mesmo Censo, considerando como “saneamento adequado” a soma dos domicílios ligados à “Rede Geral ou Pluvial” com a “Fossa Séptica ou Fossa Filtro conectada à rede”. A Bahia apresentou cobertura de 52,2% e o Rio Grande do Sul de 62,4%. A partir desses dados, foi calculado um índice de incidência ajustado por saneamento (taxa de incidência dividida pelo percentual de saneamento adequado) e a razão entre os índices Bahia/Rio Grande do Sul, de forma a criar uma métrica comparativa que pondera a ocorrência da dengue pela infraestrutura disponível. A Bahia registrou 35.724 casos, com taxa de 252,5 casos por 100 mil habitantes, enquanto o Rio Grande do Sul notificou 67.232 casos, taxa de 617,7 por 100 mil habitantes. Apesar da maior cobertura de saneamento, a taxa do Rio Grande do Sul foi superior ao dobro da baiana. Após ajuste pelo saneamento, o índice da Bahia foi 4,8 e o do Rio Grande do Sul 9,9, resultando em uma razão Bahia/Rio Grande do Sul de 0,48, indicando que a carga da doença por unidade de saneamento foi significativamente maior no Rio Grande do Sul. Esses resultados evidenciam que, embora o saneamento básico seja um determinante social relevante, ele não foi suficiente para impedir o elevado número de casos observados no Rio Grande do Sul. Outros fatores, como condições climáticas atípicas, densidade populacional, urbanização e histórico epidemiológico, provavelmente contribuíram para a maior incidência, reforçando a

[1] Amanda Laure Brandão Marques. Curso de Medicina, campus Passo Fundo. Universidade Federal da Fronteira Sul. amanda.marques@estudante.uffs.edu.br

[2] Ivana Loraine Lindemann. Coordenação Acadêmica, campus Passo Fundo. Universidade Federal da Fronteira Sul. ivana.lindemann@uffs.edu.br

necessidade de análise integrada de múltiplos determinantes. A ocorrência de dengue em 2022 evidencia a interação de fatores socioambientais. O saneamento básico é fundamental para prevenção de arboviroses, mas não garante redução isolada da incidência. Estratégias integradas, que combinem vigilância epidemiológica, controle de vetores, educação em saúde e ações de saneamento, adaptadas às especificidades regionais, são essenciais. Este estudo reforça a necessidade de políticas públicas que considerem determinantes estruturais e contextos regionais, promovendo respostas mais eficazes e equitativas na prevenção da dengue.

Palavras-chave: dengue; saneamento básico; vigilância epidemiológica; saúde pública; determinantes sociais da saúde.

Área do Conhecimento: Ciências da Saúde.

Origem: Pesquisa.

Instituição Financiadora/Agradecimentos: Não se aplica.

Aspectos Éticos: Não se aplica.

[1] Amanda Laure Brandão Marques. Curso de Medicina, campus Passo Fundo. Universidade Federal da Fronteira Sul. amanda.marques@estudante.uffs.edu.br

[2] Ivana Loraine Lindemann. Coordenação Acadêmica, campus Passo Fundo. Universidade Federal da Fronteira Sul. ivana.lindemann@uffs.edu.br